

ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, em sua sala própria, sob a presidência da Professora Vilma Lúcia Macagnan Carvalho e mediante convocação pessoal, reuniu-se a Egrégia Congregação para apreciação dos seguintes itens de pauta: **01) Informes; 02) Aprovação da ata da reunião realizada no dia 29/06/2018; 03) Aprovações “ad referendum” da Congregação; 04) Homologação do resultado dos processos de Promoção para a Classe de Professor Associado; 05) Homologação do resultado dos processos de Promoção para a Classe de Professor Titular; 06) Indicação de nomes para Comissões a serem designadas para os processos de Promoção para Professor Associado e Professor Titular; 07) Designação de Lista Tríplice para Diretor(a) do Instituto Casa da Glória; 08) Proposta de Resolução que regulamenta procedimentos para avaliação suplementar e recursos de avaliações de disciplinas dos Cursos de Geologia, Geografia e Turismo; 09) Outros Assuntos.**

Compareceram os seguintes Membros: Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho (Diretora e Presidente da Congregação), Profa. Maria Giovana Parisi (Vice-Diretora), Prof. André Velloso Batista Ferreira (Chefe do Departamento de Geografia), Profa. Úrsula Ruchkys de Azevedo (Chefe do Departamento de Cartografia), Profa. Mariana de Oliveira Lacerda (Diretora do Instituto Casa da Glória), Profa. Rosaline Cristina Figueiredo e Silva (Coordenadora do Coleg. de Pós-Graduação em Geologia), Prof. Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega (Coordenador do Coleg. de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais), Prof. Jarbas Lima Dias Sampaio (Sub-Coordenador do Coleg. de Graduação em Geologia), Profa. Marly Nogueira (Coordenadora do Coleg. de Graduação em Geografia), Profa. Danielle Fernandes Costa Machado (Coordenadora do Coleg. de Graduação em Turismo), Profa. Janise Bruno Dias e Prof. Paulo Roberto Antunes Aranha (representantes dos professores associados), Auremar dos Santos Brito, Elisabete Quatrini Vieira e Raquel Silva Ferreira (representantes dos servidores técnicos e administrativos). Os demais representantes justificaram ausência. Havendo *quorum* regulamentar, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião.

01) INFORMES

1. Reforma da sala da Congregação - A Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho informou que dará início ao processo de reforma do piso da sala da Congregação. Os orçamentos estão sendo providenciados e dependendo da avaliação a ser realizada, será trocado o tablado de madeira da sala e o revestimento em paviflex do restante do piso.
2. Aposentadorias - No dia 05/09/2018 foram publicadas as aposentadorias dos Professores Antônio Wilson Romano e Ralfo Edmundo da Silva Matos e do Servidor Augusto das Mercês Ribeiro do Instituto Casa da Glória.

3. Entrada em exercício - No dia 11/09/2018 o Prof. Vagner Braga Nunes Coelho entrou em exercício para desenvolver suas atividades como Professor Adjunto do Departamento de Cartografia.
4. Aprovação do Curso de Doutorado em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais – O Prof. Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega informou a aprovação do Doutorado em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais pela CAPES no último dia 05/09/2018, com previsão de oferta da primeira turma já no próximo semestre.
5. Aprovação do novo Currículo do Curso de Graduação em Geologia – A Profa. Maria Giovana Parisi informou a aprovação pela PROGRAD do novo Currículo do Curso de Graduação em Geologia, para implementação no próximo semestre.

02) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 29/06/2018

A ata da reunião realizada no dia 29/06/2018 foi aprovada por 13 votos favoráveis e 2 abstenções.

03) APROVAÇÕES “AD REFERENDUM” DA CONGREGAÇÃO

As seguintes aprovações foram referendadas por unanimidade:

01. Progressão funcional do docente Marcos Antônio Timbó Elmiro do nível I para II da Classe de Associado.
02. Solicitação de afastamento do país da Profa. Mahyra Ferreira Tedeschi, de 09/08/2018 a 20/08/2018, para apresentação oral de trabalho na Conferência Goldschmidt Boston 2018 e ministrar curso de curta duração no final de semana que antecede a Conferência, em Boston - EUA.
03. Solicitação de afastamento do país da Profa. Valéria de Oliveira Roque Ascensão, de 08/09/2018 a 15/09/2018, para participar do IV Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares, em Lisboa – Portugal.
04. Solicitação de afastamento do país do Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo, de 21/10/2018 a 01/11/2018, para participar do 8º Congresso Luso-Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável, na Universidade de Coimbra - Portugal.
05. Convênio a ser celebrado entre o Município de Santa Bárbara e a Universidade Federal de Minas Gerais, visando a realização de duas propostas de ações de extensão universitárias, intituladas “André do Mato Dentro – Imersão em Belo Horizonte” e “I Encontro dos saberes medicinais do André e Geografia da UFMG”, originadas no projeto de formação em extensão “Travessias e saberes, o descobrimento do lugar: oficina geográfica para fomento de ações (comunitárias) de desenvolvimento local em comunidades locais/rurais”, de interesse da Profa. Janise Bruno Dias.
06. Solicitação de afastamento do país do Prof. Rogério Rodrigues da Silva, de 16/11/2018 a 26/11/2018, para participar do XV Congresso Geológico Chileno em Concepción, Chile.
07. Solicitação de afastamento do país do Prof. Frederico Couto Marinho, de 04/09/2018 a 11/09/2018, para participar do Congresso Internacional “El pensamiento social latinoamericano frente a la idea de crisis”, na Universidad de Guadalajara, CUCSH em Guadalajara – México.

08. Ação de extensão: Projeto “Cartografia cadastral urbana do Município de Rio Acima – MG”, coordenado pelo Prof. Bráulio Magalhães Fonseca.
09. Ação de extensão: Projeto “Cartografia temática e diagnóstico para revisão do Plano Diretor e subsidiar o planejamento e a gestão territorial do Município de Rio Acima – MG”, coordenado pelo Prof. Bráulio Magalhães Fonseca.
10. Projeto de Pesquisa “Estudos para planejamento territorial no Município de Barão de Cocais: conceitos e práticas de Geodesign aplicados ao planejamento territorial do Município de Barão de Cocais – MG”, coordenado pelo Prof. Bráulio Magalhães Fonseca.
11. Ação de extensão: Evento “Discussão de protocolos para qualificação do licenciamento ambiental de infraestruturas lineares”, coordenado pelo Prof. Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega.
12. Ação de extensão: Evento “III SIMPÓSIO DE MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS E GESTÃO DA PAISAGEM”, coordenado pelo Prof. Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega.
13. Designação de Comissão Avaliadora para o Processo de Promoção para Professor Associado da Profa. Adriana Monteiro da Costa – Drs. Cristiane Valéria de Oliveira, Frederico Ferreira Campos Filho e Leila Nunes Menegásse Velásquez.
14. Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFMG e o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, visando o desenvolvimento de atividades técnico científicas nas áreas de meteorologia, climatologia e áreas afins – operação contínua e manutenção de uma estação meteorológica automática, de interesse do Prof. Wellington Lopes Assis.
15. Progressão funcional do docente Klemens Augustinus Laschefski do nível I para II da Classe de Associado.
16. Ação de extensão: Projeto: “Espacialidades mineiras e a prática de Ensino de Geografia”, coordenado pela Profa. Valéria de Oliveira Roque Ascensão. (28/08/2018)
17. Ação de extensão: Projeto “Caracterização dos concentrados de minerais pesados de kimberlitos cretácicos do oeste, Minas Gerais”, coordenado pelo Prof. Marcos Santos Campello (28/08/2018).
18. Ação de extensão: Evento “Ciclo de Palestras – O estado da arte em...”, coordenado pela Profa. Sônia Maria Carvalho Ribeiro (29/08/2018).
19. Solicitação de afastamento do país do Prof. Britaldo Silveira Soares Filho, de 10/09/2018 a 22/09/2018, para participar de cooperação com a Universidade de Bonn através da Fundação Humboldt, no contexto do Prêmio “Georg Forster”, na Universidade de Bonn, Alemanha.
20. Ação de extensão: Projeto: “Cartografia Rosiana: Guimarães Rosa sob a perspectiva da preservação, salvaguarda cultural e inclusão produtiva – Etapa IV”, coordenado pelo Prof. Sérgio Donizete Faria (30/08/2018).
21. Progressão funcional do docente Jonathas de Souza Bittencourt Rodrigues do nível 3 para 4 da Classe de Professor Adjunto.
22. Solicitação de afastamento do país da Profa. Aline Tavares Melo, de 11/10/2018 a 20/10/2018, para participar do Congresso “Society of Exploration Geophysicists 88th Annual Meeting”, na Anaheim Convention Center – Anaheim, EUA.
23. Ação de extensão: Projeto “Cultivando outra cidade: experiências e cartografias sociais da Articulação metropolitana de Agricultura Urbana – AMAU e Rede Urbana de Agroecologia Metropolitana – R.U.A. Metropolitana”, coordenado pela Profa. Heloisa Soares de Moura Costa (03/09/2018)

24. Ação de extensão: Projeto “Criação de um servidor de aerofotos no Instituto de Geociências (IGC)”, coordenado pelo Prof. Plínio da Costa Temba (03/09/2018).
25. Ação de extensão: Projeto “Aplicação do conceito de geossistemas com professores da educação básica: projeto-piloto Ribeirão da Prata/BH Velhas/Serra do Gandarela”, coordenado pela Profa. Janise Bruno Dias (03/09/2018).
26. Ação de extensão: “Programa Estação Ecológica – PROECO”, coordenado pelo Prof. Bernardo Machado Gontijo (03/09/2018).
27. Ação de extensão: Projeto “AUÊ! Grupo de Estudo, Pesquisa, Ação, Extensão e Ensino em Agroecologia Urbana”, coordenado pela Profa. Maria Luiza Grossi Araújo (03/09/2018)
28. Ação de extensão: Projeto “AGROBIODIVERSIDADES EM OCUPAÇÕES URBANAS – trabalhando colaborativamente nas Ocupações da Izidora para o fortalecimento da Agroecologia Urbana”, coordenado pela Profa. Maria Luiza Grossi Araújo (03/09/2018)
29. Ação de extensão: Projeto “Construção social de mercados agroecológicos popular solidários de agricultores familiares na UFMG”, coordenado pela Profa. Maria Luiza Grossi Araújo (03/09/2018)
30. Ação de extensão: Evento “Trabalhos marginais: exploração na cadeia têxtil brasileira”, coordenado pelo Prof. Fábio Tozi (11/09/2018)
31. Ação de extensão: Evento “I Encontro de Paleontologia de Belo Horizonte”, coordenado pelo Prof. Jonathas de Souza Bittencourt Rodrigues (12/09/2018)
32. Ação de extensão: Projeto “Exposição comemorativa dos 200 anos da viagem de Saint-Hilaire pelo Distrito dos Diamantes”, coordenado pela Profa. Mariana de Oliveira Lacerda (13/09/2018)
33. Ação de extensão: Evento “I Semana da Pós-Graduação em Geologia da UFMG”, Coordenado pelo Prof. Tiago Amâncio Novo (13/09/2018)
34. Ação de extensão: “Projeto de monitoramento do perfil do público e das modalidades de visitação do Instituto Casa da Glória”, coordenado pela Profa. Mariana de Oliveira Lacerda (14/09/2018)
35. Ação de extensão: Projeto “Adaptação do Invtur para comunidades rurais no entorno do parque Nacional das Sempre-Vivas”, coordenado pela Profa. Mariana de Oliveira Lacerda (14/09/2018)
36. Ação de extensão: Evento “Ciclo de Palestras Odete da Silveira”, coordenado pela Profa. Aline Tavares Melo (14/09/2018).

04) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

A Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho apresentou para o plenário as atas e quadros de notas dos Processos de Promoção para Professor Associado dos Professores Carlos Fernando Ferreira Lobo e Plínio da Costa Temba, realizado no dia 16 de agosto de 2018, cuja Comissão Avaliadora foi constituída pelos Professores Clodoveu Augusto Davis Junior (ICEX/UFMG), Helder Lages Jardim (IGC/UFMG) e Marcos Antônio Timbó Elmiro (IGC/UFMG) e da Profa. Adriana Monteiro da Costa, realizado no dia 24 de agosto de 2018, cuja Comissão Avaliadora foi constituída pelos Professores Cristiane Valéria de Oliveira (IGC/UFMG), Frederico Ferreira Campos Filho (ICEX/UFMG) e Leila Nunes Menegásse Velásquez (IGC/UFMG). Os três candidatos inscritos foram considerados aprovados e os membros da Congregação

homologaram por unanimidade o resultado dos processos.

05) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

A Profa. Maria Giovana Parisi apresentou para o plenário as atas e os quadros de notas do Processo de Promoção para Professor Titular das Professoras Doralice Barros Pereira e Vilma Lúcia Macagnan Carvalho, realizado no dia 06 de setembro de 2018. De acordo com a Comissão Avaliadora constituída pelos Professores Carlos Ernesto Gonçalves Reynaud Schaefer (UFV), Cristiane Valéria de Oliveira (IGC/UFMG), Paulo de Tarso Amorim Castro (UFOP) e Selma Simões de Castro (ESALQ/USP), as duas candidatas foram consideradas aprovadas e os membros da Congregação homologaram por unanimidade o resultado do processo.

06) INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMISSÕES A SEREM DESIGNADAS PARA OS PROCESSOS DE PROMOÇÃO PARA PROFESSOR ASSOCIADO E PROFESSOR TITULAR

A Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho informou que de acordo com Nota Técnica do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 27/02/2018, informada às Unidades pela PRORH por meio do OF. CIRCULAR CPPD Nº 011/2018 de 18/07/2018, a concessão de promoção ou de progressão funcional e seus efeitos financeiros, ocorrerão na data em que o docente, cumulativamente, cumprir o interstício e obtiver aprovação em avaliação de desempenho. Para que os docentes não sejam prejudicados pela adoção do estabelecido pelo Ministério do Planejamento, tendo em vista que essa normativa prepondera sobre as normas internas da UFMG, a PRORH recomenda a adoção dos seguintes procedimentos: 1. que as avaliações de desempenho para fins de promoção sejam requeridas e processadas em fluxo contínuo; 2. que os requerimentos de progressão funcional e promoção sejam firmados em data anterior ao final do interstício, com prazo suficiente para que a avaliação de desempenho seja finalizada até a data do encerramento do interstício de cada docente. A PRORH informa, ainda, que a data de aprovação da avaliação de desempenho, nos casos de promoção, refere-se à data do parecer final da Comissão Avaliadora e, nos casos de progressão funcional, refere-se à data da aprovação pela Congregação da Unidade. Desta forma, considerando que até o final do ano estão previstas as promoções da Profa. Rosaline Cristina Figueiredo e Silva para Professor Associado e dos Profs. Cássio Eduardo Viana Hissa e Sérgio Manuel Merêncio Martins para Professor Titular, foram indicados os seguintes docentes para serem consultados com o objetivo de constituírem as Comissões Examinadoras: Promoção para Professor Associado: Lydia Maria Lobato, Patrícia Barbosa de Albuquerque Sgarbi, Alexandre Raphael Cabral, Maria Giovana Parisi, Úrsula Ruchkys de Azevedo, Paulina Maria Maia Barbosa (ICB), Roberto Gallery (ENG), Paulo Roberto Gomes Brandão (ENG) e Maria Helena Araújo (ICEX). Promoção para Professor Titular: Heloisa Soares de Moura Costa, Cristiane Valéria de Oliveira, Luciano Mendes de Faria Filho (FAE), Jupira Gomes de Mendonça (ARQ), Caio César Boschi (PUC), Audemaro Taranto Goulart (PUC), Luciana

Teixeira de Andrade (PUC), Beatriz Ribeiro Soares (UFU) e Maria Lúcia Pires Menezes (UFJF). Os membros da Congregação aprovaram, também, que todos os docentes aptos a participarem do processo de promoção a partir desta data, façam sua inscrição com um mínimo de 30 dias de antecedência da data do seu interstício, para que haja tempo hábil para realização do processo.

07) DESIGNAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA DIREÇÃO DO INSTITUTO CASA DA GLÓRIA

A Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho esclareceu que de acordo com as normas estatutárias, cabe à Diretoria do IGC escolher os Diretores dos Órgãos Complementares, mediante lista tríplice elaborada pela Congregação, mas salientou que é sua intenção a permanência da Profa. Mariana de Oliveira Lacerda à frente do Instituto Casa da Glória por mais um mandato, para dar continuidade aos projetos iniciados. Em seguida, a Profa. Mariana de Oliveira Lacerda discorreu sobre as atividades desenvolvidas no Instituto Casa da Glória durante sua gestão e sobre os projetos em andamento. Após manifestação dos presentes, foi aprovada por unanimidade a lista tríplice constituída pelas professoras Mariana de Oliveira Lacerda, Janise Bruno Dias e Danielle Fernandes Costa Machado.

08) PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO SUPLEMENTAR E RECURSOS DE AVALIAÇÕES DE DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GEOLOGIA, GEOGRAFIA E TURISMO

A Profa. Maria Giovana Parisi agradeceu aos Coordenadores pelo empenho em se reunirem e adaptarem a proposta de resolução apresentada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geologia para os demais cursos do IGC. Após apreciação e sugestões de alteração no item 4 do art. 3º e art. 8º a proposta, como se segue, foi aprovada por 14 votos a favor e 1 abstenção.

RESOLUÇÃO IGC Nº 03/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Regulamenta procedimentos para a avaliação suplementar e Recursos de avaliações de disciplinas dos Cursos de Geologia, Geografia e Turismo ofertadas pelos Departamentos de Geologia e de Geografia.

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG nº 09/2008, de 28 de outubro de 2008, que estabelece critérios para a aplicação de avaliação suplementar;

CONSIDERANDO o Título V do Regimento Geral da UFMG que discorre sobre a revisão das decisões acadêmicas e administrativas de autoridades ou órgãos da Universidade, resolve:

Capítulo I

Da Avaliação Suplementar

Art. 1º A presente resolução tem por objetivo estabelecer critérios para que os Colegiados de Coordenação Didática dos Cursos de Geologia, Geografia e Turismo, decidam acerca da aplicação de avaliação suplementar para substituir a não realizada por estudante, cuja ausência tenha sido justificada e não houver acordo entre professor e estudante.

Parágrafo Único. Não haverá avaliação suplementar de atividades relacionadas a trabalhos de campo e estágio supervisionado.

Art. 2º Os estudantes que, comprovadamente, não puderem comparecer à avaliação original, poderão requerer a aplicação de avaliação suplementar.

Art. 3º Constituem justos motivos para requerimento de segunda chamada:

- 1- Doença ou acidente sofrido pelo (a) estudante, comprovado por atestado médico;
Parágrafo Único. não serão considerados atestados de COMPARECIMENTO em hospitais, postos de saúde, consultórios e clínicas médicas e odontológicas;
- 2- Falecimento do (a) cônjuge, companheiro (a), parente em linha direta ou colateral, madrasta ou padrasto, enteado (a) ou menor sob guarda ou tutela do (a) estudante;
- 3- Nascimento de filho, se ocorrido até cinco dias antes da aplicação da avaliação original;
Parágrafo Único. Aos pais (mãe e pai) no período de um (1) mês após o parto;
- 4- Realização de trabalho de campo relativo a disciplinas obrigatórias e optativas pertencentes ao mesmo período da disciplina em questão;
- 5- Apresentação de trabalhos técnico-científicos em eventos que coincidam com a data da avaliação original.

Art. 4º O requerimento de avaliação suplementar, acompanhado da comprovação do motivo e encaminhado ao colegiado, deve ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da aplicação da avaliação original.

Art. 5º Deferido o requerimento pelo colegiado este será enviado ao professor que deverá designar data e horário para a realização da avaliação suplementar.

Art. 6º A avaliação suplementar, sempre que possível, deverá ser conduzida pelo mesmo professor responsável pela avaliação a que o estudante não compareceu. Havendo impedimento do professor, compete aos Colegiados de Coordenação Didática dos Cursos de Geologia, Geografia e Turismo solicitar aos Departamentos, chefias ou Câmaras departamentais da Geologia e Geografia a designação de outro professor dos cursos, monitor da disciplina, ou estagiário docente para a função.

Art. 7º A aplicação da avaliação suplementar não abona faltas para fins de contagem de frequência.

Capítulo II

Dos recursos dos resultados das avaliações

Art. 8º Havendo discordância por parte do (a) estudante sobre a correção, esclarecida previamente pelo professor, este poderá solicitar aos colegiados de graduação a revisão da avaliação no prazo máximo de 10 (dez) contados a partir da data da divulgação do resultado de avaliação.

Parágrafo Único. Não haverá revisão de avaliações relacionadas a trabalhos de campo e estágio supervisionado e atividades avaliativas aplicadas oralmente.

Art. 9º Para solicitar revisão de nota o (a) estudante deverá apresentar ao colegiado pessoalmente:

I – requerimento fundamentado sendo esclarecidos detalhadamente os motivos e, no caso de prova, apontadas as questões para as quais a revisão é solicitada.

II- cópias de provas ou trabalhos anexadas ao requerimento

Art. 10º O requerimento, se aceito, será encaminhado ao respectivo professor para que, no prazo estabelecido pelos Colegiados, se manifestem por escrito.

Art. 11º Havendo impedimento do respectivo professor para realizar a revisão, uma comissão deverá ser designada pelos Departamentos de Geologia e de Geografia para realizar a tarefa .

Art. 12º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as Resoluções anteriores e demais disposições em contrário. Casos omissos serão tratados pelos respectivos Colegiados.

Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho
Presidente da Congregação do IGC-UFMG

09) OUTROS ASSUNTOS

1. Auxílios para os alunos em trabalhos de campo de graduação – A Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho informou o recebimento de solicitação das secretárias dos departamentos propondo alterações nos procedimentos adotados para pagamento dos auxílios de campo aos alunos de graduação. Conforme esclarecido em reunião do Conselho Departamental, o auxílio é pago mediante preenchimento de planilha disponibilizada no site da Unidade. A planilha fica disponível para preenchimento on-line pelos próprios alunos da disciplina por um prazo de dez dias e uma semana antes do trabalho de campo ser realizado, a mesma é impressa para assinatura da Chefia e Diretoria e encaminhada à Contabilidade para pagamento. Em um levantamento realizado pelas Secretarias dos Departamentos sobre os auxílios pagos nos três últimos anos, foi constatado que um grande número de alunos que receberam o benefício, mas não compareceram ao trabalho de campo, não fizeram a devida devolução à Unidade, via GRU em até 5 (cinco) dias úteis após o evento, como é obrigatório e orientado pelo TCU. Atualmente não há um sistema que acuse essas pendências, gerando um enorme esforço das secretárias para identificarem os estudantes inadimplentes cada vez que nova viagem de campo é marcada. Além disso, alguns discentes fazem a devolução mas não apresentam cópia da GRU quitada no Departamento, permanecendo na lista dos devedores e sendo impedidos de receber o auxílio referente ao próximo campo. Outros, por não serem identificados em tempo, recebem o auxílio indevidamente. Soma-se a essas questões a falta de comprometimento por parte dos alunos em preencher a solicitação de auxílio dentro do prazo, gerando mais de uma lista complementar para um mesmo campo, o que requer uma nova busca na lista de inadimplentes. Durante a reunião do Conselho Departamental, a Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho propôs que a lista ficasse disponível para preenchimento por quinze dias em vez de dez e que os alunos que não preenchessem seus dados nesse

período não fariam jus a recebimento posterior acabando, assim, com a enorme lista de complementação de campo elaborada pelas secretárias. Lembrou, também, que o pagamento desse auxílio não está previsto na legislação não sendo, portanto, obrigação da Universidade pagar, como no caso das diárias dos professores e motoristas. Com relação ao ressarcimento pelos alunos que recebem o auxílio e não participam da atividade, ainda não temos uma solução definitiva. Foi proposto pelas secretárias o pagamento a todos os alunos que efetivamente participarem do campo somente após a realização da atividade, mas essa é uma decisão complicada para a Direção assumir, uma vez que o pagamento das diárias, por lei, é feito antes da atividade. O pagamento do auxílio aos alunos, portanto, deveria seguir o mesmo critério. A Profa. Janise Bruno Dias sugeriu que o pagamento do auxílio seja feito por ordem bancária e não mais diretamente na conta do discente. Aqueles que não sacarem a verba, o recurso seria devolvido à Unidade. A Profa. Maria Giovana Parisi salientou que o professor é o responsável pelo controle de tudo que ocorre durante o campo e que deve deixar claro para seus alunos que se eles não forem ao campo e não devolverem o recurso, não poderão receber o auxílio para a próxima atividade ou até mesmo serem impedidos de colarem grau. A Profa. Marly Nogueira lembrou que a apuração da frequência será obrigatória a partir do próximo semestre, para o cálculo do NSG, sendo assim, o professor deve passar lista de presença para todos os dias do campo. É preciso criar essa cultura e divulgar amplamente que o auxílio é um benefício concedido pela UFMG, não é uma obrigação, diferentemente do pagamento de diárias que é previsto por lei. Além disso, é preciso descobrir uma forma mais eficaz para obrigar a devolução desses recursos pelos alunos que não forem ao campo e divulgar essas normas amplamente no Moodle para que nenhum aluno alegue desconhecimento. O Prof. Paulo Roberto Antunes Aranha sugeriu que ao preencher o formulário *on line* solicitando o recurso, o discente declare estar ciente das normas e que, caso esteja em débito com a Contabilidade, o mesmo seja impedido de solicitar seu diploma. O professor deve ser responsável por entregar a lista de frequência dos alunos que efetivamente participarem do campo. A Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho informou que fará uma consulta para verificar se outras unidades da UFMG pagam esse auxílio para seus alunos e caso paguem, como é feito o controle.

2. TAXIGOV – De acordo com Ofício recebido da Pró-Reitoria de Administração, as unidades devem manifestar seu interesse ou não em participarem do processo licitatório para a contratação de serviços de transporte terrestre para servidores e colaboradores a serviços da UFMG, na modalidade TAXIGOV. Esse sistema funciona de forma semelhante aos aplicativos de serviços de transporte Uber, 99taxi e Cabify. Esse modelo demonstra ser uma tendência a ser adotada em todo o serviço público, visando principalmente racionalizar o gasto público e a adesão poderá ocorrer mediante entrega de veículos atualmente destinados ao transporte ocasional de passageiros, documento ou pequenos volumes dentro da RMBH. Como o IGC apresenta uma demanda pequena para serviços administrativos, sendo ela maior quanto à viagens intermunicipais, aliado ao fato de vários professores serem representantes em órgãos diversos ou parques situados em diferentes regiões de Minas, o que

demanda frequentes viagens dos mesmos, a Direção não considera vantajoso aderir nesse momento, uma vez que mesmo que entreguemos um dos veículos, ainda teremos outros veículos e motoristas que podem suprir essa demanda. Ao mesmo tempo, é preciso considerar o enorme gasto com manutenção de determinados veículos da Unidade como, por exemplo, a Doblô. A Direção já questionou à PRA a possibilidade de aderir ao processo, mediante o não recebimento do prêmio do seguro do Uno Mille que teve perda total recentemente, no valor de R\$14.000,00. Ainda não obtivemos resposta, mas caso não seja possível e a Unidade decida aderir ao TAXIGOV, a Direção sugere entregar a Doblô tendo vista o alto custo das reiteradas manutenções do mesmo. O IGC já gastou R\$44.000,00 do seu orçamento anual com manutenção dos veículos e foi instituída uma Comissão para propor normas para utilização dos veículos pequenos, considerando o alto custo para a manutenção dos mesmos, aliado ao fato de que desde o mês de julho estes veículos só possuem seguro contra terceiros. Após ampla discussão do assunto, foi aprovada a adesão imediata mediante a utilização do prêmio do seguro do Uno Mille e, na impossibilidade, o IGC faz a adesão ao processo futuramente, caso seja possível.

3. Contratação de copeira – A Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho informou que o café servido no IGC é feito pelas servidoras da limpeza, mas que essa atribuição não está prevista no Contrato firmado com a empresa. Para regularizar a situação, foi solicitada pelo SIEL a contratação de uma copeira, mas o valor mensal dessa contratação é R\$3.988,00. Considerado um valor muito alto para a demanda, uma alternativa seria a de solicitar um orçamento à cantina do IGC para fornecimento da mão de obra, com o pó de café adquirido pelo IGC. Outra possibilidade seria a aquisição de uma máquina automática de café em grão para instalação na nossa copa, mas isso originaria problemas de manutenção, limpeza e abastecimento dos produtos utilizados. Sendo assim, a melhor solução seria buscar o serviço de terceiros, junto à cantina do IGC ou de outra unidade próxima daqui.

Nada mais havendo a tratar, a Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Do que se passou, para constar, foi lavrada a presente ata aos quatorze dias de setembro de 2018.